



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EDITAL CONJUNTO CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA Nº 08/2021, DE 27 DE  
SETEMBRO DE 2021**

**RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO FINAL  
DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR/A DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES nº 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, torna público o resultado dos recursos ao resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

**1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO  
PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Não houve solicitação de recurso ao resultado preliminar do processo seletivo.

**2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Ratifica-se o constante no item 1.1 do Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 07/2021.

2.2 A homologação do resultado final do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde está disposta abaixo:

<b>Candidato/a</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Resultado</b>
Maria Geusina da Silva	51	1ª	Classificado/a

**3. DA CONVOCAÇÃO**

3.1 Fica convocado/a o/a candidato/a classificado/a a assumir a vaga, até o dia 30 de setembro de 2021.

3.2 O/A candidato/a convocado/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- d) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- e) se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- f) dados bancários (Banco, Agência, Conta);
- g) *Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa* (Anexo I e II deste Edital).

3.3 Devido à situação epidemiológica decorrente da pandemia Covid-19, os documentos listados no item 3.2 deverão ser encaminhados para o e-mail [ded@unila.edu.br](mailto:ded@unila.edu.br), em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 30 de setembro de 2021.

3.4 Após o retorno das atividades presenciais na UNILA, o/a candidato/a deverá comparecer à UNILA e efetuar a entrega dos documentos em formato físico.

3.5 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 3.3, e posterior entrega, conforme o item 3.4, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 3.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Antonio Chiba de Castro  
Presidente da CAEPE/ILACVN

Débora Villetti Zuck  
Coordenadora Geral da UAB na UNILA